

## PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 06/04/2016

### Abertura da reunião:

#### Secretaria:

- Verificação de quórum e habilitação de conselheiros;
- Lista de presença e justificativas de ausência;
- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Funcionamento do Conselho.

### Assuntos da Pauta

#### 1 Proposta de adequação das atas do CMAS

#### 2 Pedido de Inscrição no Conselho;

Formação de Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção – CADIM

- a) Associação Marcos Mercadante de Judô; DI nº. 17722/15;
- b) Associação Luz da Vida; DI nº. 5987/2016;
- c) Associação Reviver; DI nº. 20883/2015;
- d) Comunidade Terapêutica Especializada em Projetos Sociais CEPS; DI nº. 18538/2015;
- e) Associação Vida Nova; DI nº. 10398/2015.

#### 3 Análise e Aprovação dos Processos para Assinatura de Convênio Estadual - Planos de Trabalho das Entidades;

Formação de Comissão de Análise do Processo

##### Proteção Social Básica;

1. Associação de Amigos das Crianças de Araras – AMCRA; Valor Anual: R\$ 32.667,05
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Valor Anual: R\$ 59.716,80
3. Associação Madalena de Canossa – AMC; Valor Anual: R\$ 46.631,45
4. Centro de Estimulação e Reabilitação Educacional e Neurológico "Jose Canzi Junior" Clínica Antônio Luiz Sayão; Valor Anual: R\$ 14.546,40
5. Instituto de Difusão Espírita – IDE; Valor Anual: R\$ 46.631,46

##### Proteção Social Especial de Média Complexidade;

6. Associação Pro - Cidadão de Futuro – ACF; Valor Anual: R\$ 85.800,00 Mensal: R\$ 7.150,00.

##### Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

7. Associação Casa do Idoso São Judas Tadeu; Valor Anual: R\$ 48.080,57
8. Centro Social Educacional Romana Ometto – CSERO; Valor Anual: R\$ 44.599,92 e Acolhimento; Valor Anual: R\$ 27.000,00
9. Fundação Antônio Luiz Sayão - Funsayão Residência Inclusiva Lar Luz do Amanhã; Valor Anual: R\$ 60.000,00
10. Fundação Nossa Senhora do Patrocínio; Valor Anual: R\$ 48.437,45

11. Lar Nova Vida; Valor Anual: R\$ 50.033,76 e Acolhimento; Valor Anual: R\$ 27.000,00

#### **4 Relatórios Circunstanciados das Entidades de Janeiro e Fevereiro;**

Formação de Comissão de Prestação de Conta

- Associação Casa do Idoso São Judas Tadeu;
- Associação Cidadão do Futuro – ACF;
- Associação de Amigos das Crianças de Araras – AMCRA;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- Associação Jesus para o Mundo – AJPM;
- Associação Madalena de Canossa – AMC;
- Associação para Valorização das Pessoas com Deficiência de Araras – AVIDA;
- Casa do Puríssimo Coração de Maria Obra Salesiana de Apoio Fraternal – OSAF;
- Centro de Estimulação e Reabilitação Educacional e Neurológico "Jose Canzi Junior" Clínica Antônio Luiz Sayão - CEREN;
- Centro Social Educacional Romana Ometto – CSERO;
- Fundação Antônio Luiz Sayão - Funsayão Residência Inclusiva Lar Luz do Amanhã;
- Fundação Nossa Senhora do Patrocínio;
- Instituto de Difusão Espírita – IDE;
- Instituto de Promoção Social, Cultural e Educacional São Francisco de Assis;
- Lar Nova Vida

#### **5 Informes da Mesa Diretora, Secretaria Executiva e Conselheiros (as):**

##### **Mesa Diretora;**

- Cópias da Lei e do Regimento interno do CMAS a todos os conselheiros;
- Solicitações do Presidente e Resposta da SMAIS através de ofício 01/2016 dir.;
- Calendário de Reuniões do Conselho.

##### **Secretaria Executiva:**

- Para conhecimento – Documentos da DRADS - Resolução SEDS nº 15 e 16 de 23 de setembro de 2015 sobre Procedimentos para Reprogramação Anual de Verbas – DI nº. 23964/2015

Araras, 30 de Março de 2016.

Jorge Gonzaga de Oliveira  
Presidente do CMAS

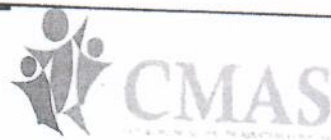


**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19)3543-1700/ 3543-1704

pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



Lista de Presença da Reunião Ordinária do CMAS referente a Ata nº 66  
realizada em 06/04/2016.

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Lei Municipal nº. 2.789 de 26/06/1996**

Órgãos Públicos / Segmento	Nome		Assinatura
Secretaria de Ação e Inclusão Social	Luiz Antônio de Freitas	Titular	
	Jefferson Soares Libanori	Suplente	
Secretaria Educação	Marilda G. Fachini	Titular	marilda g. fachini
	Talita Martins Oliveira	Suplente	Talita Martins Oliveira
Secretaria Saúde	Renata Pedroso	Titular	
	Bruna Rafaela Fischer Santos	Suplente	
Secretaria Ação Cultural e Cidadania	Ricardo Sully Urbach	Titular	
	João Roberto Ferreira da Silva	Suplente	
Secretaria dos assuntos Jurídicos	Kleber Aparecido Luzetti	Titular	Kleber J. Luzetti
	Rodrigo Rodrigues	Suplente	
Secretaria da Fazenda	Glauco Villegas dos Anjos	Titular	Glauco Villegas
	Rosângela Adriana Franchini	Suplente	
Entidades de Atendimento Saúde	Maria Zilda Ananias	Titular	Maria Zilda Ananias
	Renata Cristina Batista Matioli	Suplente	
Entidades de Amparo ao Idoso	Andréa Cristina Beteghelli	Titular	Andréa Cristina Beteghelli
	Maria Helena B. Turazzi	Suplente	Maria Helena B. Turazzi
Entidade de Amparo a Criança e Adolescente	Jorge Gonzaga de Oliveira	Titular	
	Cecília Ap. Baroni Correia	Suplente	
Entidades de Amparo ao Deficiente	Fernanda Cristina O. Santos	Titular	Fernanda Cristina O. Santos
	Maura Ofelia Bury	Suplente	
Usuários	Maria Lucia Carrocini	Titular	
	Sueli Aparecida Dias Teles	Suplente	Sueli Aparecida Dias Teles
Profissionais na área de Assistência Social	Jeniffer Privatti	Titular	Jeniffer Privatti
	Gisele Cristina J. Santos	Suplente	Gisele Cristina J. Santos



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996**

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704  
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



Lista de Presença de convidados da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 06/04/2016.

NOME EM LETRA DE FORMA	ASSINATURA
Rayane Carlota S. Chimachi	Rayane Chimachi

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704  
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



**66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**ATA DA REUNIÃO DE 06/04/2016**

Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis), às oito horas, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situado na Rua Benjamim Constant, 487, Centro, Araras, São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, coordenada pelo presidente Jorge Gonzaga de Oliveira. A primeira convocação feita às oito horas ainda sem quórum e a segunda convocação foi às oito horas e vinte e quatro minutos. Estiveram presentes os (as) conselheiros representantes da Sociedade Civil: Maria Zilda Ananias (titular) representante de Entidades ou Organizações de Prestação de Serviço/ e ou Atendimento na área da Saúde; Andréa Cristina Beteghelli (titular) e Maria Helena B. Turazzi (suplente) ambas representantes de Entidade ou Organização de Amparo ao Idoso; Fernanda Cristina Oliveira dos Santos (titular) e Maura Ofélia Bury (suplente), ambas representantes de Entidades ou Organização de Amparo ao Deficiente; Jorge Gonzaga de Oliveira (titular) e Cecília Ap. Baroni Correia (suplente), ambos representantes de Entidade ou Organização de Amparo e/ou Assistência à Criança e ao Adolescente; Sueli Aparecida Dias Teles (suplente), representante dos Usuários; Jeniffer Privatti (titular) e Gisele C. J. Santos (titular), ambas representante dos Profissionais da Área da Assistência Social com atuação no Município. Representando o Poder Público: Glauco Villegas dos Anjos (titular) representante da Secretaria Municipal da Fazenda; Marilda G. Fachini (titular) e Talita Martins (suplente), ambas representantes da Secretaria Municipal de Educação; Kleber Aparecido Luzetti (titular) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Ricardo Sully Urbach (titular) representante da Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania. Ausentes sem justificativa: Jefferson Soares Libanori, Rosangela Adriana Franchini, Rodrigo Rodrigues, João Roberto Ferreira da Silva. **Abertura.** O Presidente Jorge Gonzaga de Oliveira cumprimenta a todos os presentes e pede permissão à plenária para registrar que, em agosto de 1996 (mil novecentos e noventa seis), reuniram-se os primeiros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social de Araras. Portanto, neste ano (dois mil e dezesseis) comemoraremos duas décadas de atuação do CMAS. É justo lembrar, reconhecer e agradecer às ações daqueles que nos antecederam e que pavimentaram a estrada que hoje caminhamos. Ressalto, inclusive, que alguns desses primeiros conselheiros atuam até hoje em organizações do Terceiro Setor, nas repartições públicas e em outros conselhos da comunidade ararense, demonstrando o espírito de comprometimento com as causas por uma sociedade mais equilibrada. Em seguida, passa a palavra à Secretária para as providências. **1 – Ordem do dia: 1.1 –**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996**

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704  
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros: Verificado a presença, foi constatado um total de 10 conselheiros com direito a voto, sendo, 04 (quatro) conselheiros do Poder Público e 06 (seis) conselheiros da sociedade civil.

**1.2 Apresentações de justificativas de ausências dos conselheiros:**

**Poder Público:** Luiz Antônio de Freitas (titular) representante da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social; Renata Pedroso (titular) representante da Secretaria Municipal de Saúde e Bruna Rafaela Fischer (suplente) representante da Secretaria Municipal de Saúde (ambas por telefone);

**Sociedade Civil:** Renata Cristina Batista Matioli (suplente) representante de Entidades ou Organizações de Prestação de Serviço/ e ou Atendimento na área da Saúde e Maria Lucia Carrocini (titular) representante dos Usuários justificaram por telefone no andamento da reunião.

**Mesa Diretora:** O presidente do conselho fez considerações sobre os ausentes, colocando em discussão sobre aceitar justificativas através de ofício ou via e-mail, não sendo mais aceito justificativas de ausência por telefone. Os suplentes também precisam justificar suas ausências e conforme regimento interno mais de três faltas sem justificativa o conselheiro (titular ou suplente) pode ser submetido à plenária para substituição. Os conselheiros Fernanda e Ricardo fazem considerações sobre colocar ou não como obrigação a presença dos suplentes e não ser justo a substituição do mesmo com as três faltas, visto que com a presença do titular não há a obrigatoriedade da presença do suplente. Jorge lembra que a presença do titular garante quórum e em princípio dispensa a ausência do suplente, mas o que se cogita é a justificativa de ausência que deveria ser mantida também para os suplentes. A proposta reflexiva inserida neste procedimento é garantir um envolvimento de todos os conselheiros, uma vez que suplentes e titulares compõem a plenária com igualdade de responsabilidades.

Deliberação da plenária: a plenária aprovou por unanimidade que as justificativas dos ausentes passem a ser feitas por escrito a partir da próxima reunião, e este critério também deve ser aplicado aos suplentes.

**2. Aprovação da Ata:** 2.1 Ata da Assembléia de Solenidade de Posse no cargo de Conselheiro, realizada em 17 (dezessete) de março de 2016 (dois mil e dezesseis), após leitura efetuada por mim foi aprovada por unanimidade pela plenária.

**Mesa Diretora:** Jorge solicita inversão no item da pauta para que fosse entregue pela Secretária Executiva, copia do regimento Interno do CMAS (Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1.996) e a Lei de criação do CMAS e a instituição do Fundo Municipal de Assistência Social (Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1.996). Jorge destaca que a utilização de Leis, de Resoluções e Regimentos faz com que todos os conselheiros passem a lançar mão de uma referência que é comum a todos; que permite reflexão não só de conselheiros, mas também qualquer cidadão que queira questionar ou colaborar com as questões propostas dentro das plenárias. A utilização de referências legais



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704  
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



estabelece um norte para as deliberações. **Pauta 1 - Proposta de Adequação das Atas - Apresentação:** O presidente solicita que a conselheira Maura assuma as explicações da pauta. Maura coloca que atuou como secretária juntamente com a Fernanda na Diretoria do Conselho anterior. Relata as dificuldades da escrita manual das atas. Fernanda concorda com as dificuldades colocadas e Maura apresenta uma nova proposta para mudança da ata escrita no livro preto para um sistema eletrônico. Jorge complementa sugerindo o fechamento do livro ata e o início e abertura do sistema eletrônico. Coloca que ainda haverá a lista de presença dos conselheiros e a lista de convidados e demais participantes. Sugere que continuemos com a leitura da ata e indica que no futuro às atas poderão até ser enviadas via e-mail para leitura e considerações dos conselheiros, com isso facilitando a publicação das mesmas no site da Casa dos Conselhos. Maura disponibiliza modelo de documento para a plenária com as modificações da ata para sistema eletrônico contendo textos de abertura e fechamento de atas. **Deliberação da plenária:** Jorge abre a votação e a proposta é aprovada por unanimidade para ser executada já a partir desta reunião. **Pauta 2-Formação de Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção - CADIM - Apresentação:** Jorge inicia as considerações sobre este assunto citando as cinco entidades que já entregaram a documentação para análise de inscrição no CMAS, sendo elas: Associação Marcos Mercadante de Judô; Associação Luz da Vida; Associação Reviver; Comunidade Terapêutica Especializada em Projetos Sociais; Associação Vida Nova. Para atender a esta demanda faz-se necessário à formação de uma comissão de análise documental e sugere que Fernanda faça parte, pela experiência adquirida na gestão anterior. Assumindo a palavra, Fernanda faz considerações sobre a importância de ser um conselheiro e de fazer parte de uma comissão de análise de documentação e a responsabilidade de avaliar as entidades, e que cabe fundamentar qualquer indeferimento de inscrição ou manutenção da inscrição da entidade. Destaca que toda decisão tem que ser baseada em leis e parâmetros exigidos, com isso cabe além da cautela na interpretação o cuidado no diálogo para orientar as entidades sobre o assunto. Fernanda ratifica sua experiência e se disponibiliza a fazer parte e da importância de que a comissão seja paritária entre conselheiros da sociedade civil e poder público. Jorge propõe que a comissão seja formada por dois membros representantes da sociedade civil e dois do poder público. Considerações abertas para a plenária, à conselheira Talita e o conselheiro Glauco ambos representante do poder público se candidatam juntamente com Fernanda e Maria Zilda representantes da sociedade civil. **Deliberação da plenária:** colocado em votação à plenária aprova por unanimidade a formação da comissão. A conselheira Cecilia manifesta interesse em participar da comissão como ouvinte, também aprovada pela plenária. **Para encaminhamento:** o presidente faz a entrega dos cinco



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

## LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704  
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



processos para análise à Fernanda que será a relatora da Comissão. Solicita com aprovação da plenária um comunicado da SMAIS para lembrar-se do prazo de 30 (trinta) de abril para recebimento dos Relatórios de Atividades e Planos de Ação para manutenção de inscrição conforme Resolução 10 (dez) de 12 (doze) de novembro de 2013 (dois mil e treze). De pronto os conselheiros já se articularam agendaram reunião entre a comissão para o dia 12 (doze) de abril às oito horas na Associação Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. **Pauta 3 - Análise e aprovação dos Processos para Assinatura de Convênio Estadual – Planos de Trabalho e Entidades:** Apresentação: Jorge coloca que as verbas do governo do Estado são repassadas à Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAIS e a secretaria faz a gestão dos recursos para o repasse às entidades. As mesmas apresentam um Plano de Trabalho que precisa ser analisado e aprovado pelos membros da plenária no CMAS. São onze entidades separadas por proteção sendo elas: proteção básica; Associação Amigos das Crianças de Araras – AMCRA, Associação Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação Madalena de Canossa – AMC, Centro de Estimulação e Reabilitação Educacional e Neurológico “José Canzi Junior” Clínica Antônio Luiz Sayão, Instituto de Difusão Espírita; proteção Social Especial de Média Complexidade, Associação Pro – Cidadão de Futuro – ACF, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Associação Casa do Idoso São Judas Tadeu, Centro Social Educacional Romana Ometto e Acolhimento, Fundação Antônio Luiz Sayão – Funsayão Residencial Inclusiva Lar Luz do Amanhã, Fundação Nossa Senhora do Patrocínio, Lar Nova Vida. Considerando a obrigatoriedade dos pareceres o quanto antes, Jorge abre para plenária duas sugestões, a primeira: formar uma comissão para análise dos Planos de Trabalhos, segunda: distribuir os processos entre os conselheiros e cada qual ficar responsável por avaliar. Para facilitar a compreensão do tema, o presidente distribui os planos de trabalho aos conselheiros e informou que existem profissionais especializados para cada parte do processo. Distribuiu um informativo contendo os nomes da responsável pela prestação de contas, dos coordenadores de proteção social básica e especial e dos profissionais consultores sobre documentos para assinatura de convênios, todos da SMAIS. Aberta a discussão para a plenária, os conselheiros consideraram que a formação de uma comissão seria mais adequada. Jorge destaca propõe a paridade entre os conselheiros, ou seja, dois da sociedade civil e dois do poder público. Apresentaram-se da sociedade civil Cecilia e Jenifer e do Poder Público Marilda e Ricardo. Maria Helena da sociedade civil se candidata como ouvinte. Deliberação da plenária: colocado em votação à plenária aprova por unanimidade a formação da comissão, bem como a participação da conselheira como ouvinte. Para encaminhamento: Jorge expõe sobre a urgência de uma reunião extraordinária para aprovação dos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/3543-1704  
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



8

Planos de Trabalho. Fica aprovada para o dia 19 (dezenove) de abril às oito horas na Casa dos Conselhos. Os conselheiros de imediato agendaram reunião da comissão pra dia 11 (onze) de abril na sede da Secretaria de Educação sendo designada pelo presidente a conselheira Marilda como relatora da comissão. **Pauta 4 - Relatórios Circunstanciados das Entidades de Janeiro e Fevereiro:**

Apresentação: Jorge coloca sobre a necessidade de acompanhar o funcionamento da prestação de contas das entidades. Os repasses precisam ser acompanhados para compartilhamento com a plenária mensalmente, bem, como as aplicações das respectivas verbas em alinhamento com os Planos de Trabalho. Situações de mudanças de aplicação das verbas, replanejamento de verbas para o ano seguinte, permissão de despesas conforme legislação, o acompanhamento do relatório circunstanciado e outros temas relacionados a verbas são atribuições desta comissão cujo principal trabalho é manter a plenária informada para a tomada de decisões quando houver. Jorge abre para a plenária considerando novamente a necessidade de paridade, mas propõe á plenária a formação com um conselheiro da sociedade civil e outro do poder público. O assunto presença dos conselheiros nas reuniões é discutido em plenária relacionado à necessidade de representantes para as comissões. Os conselheiros Glauco e Ricardo fazem considerações sobre a importância de todos os conselheiros participarem das reuniões para não sobrecarregar apenas alguns membros com os trabalhos. Após justificativas dos conselheiros Kleber e Maura, os mesmos se candidatam. Deliberação da plenária: colocado em votação, à comissão é aprovada por unanimidade pela plenária. Para encaminhamento: Jorge encaminhará planilhas já existentes sobre o tema à conselheira Maura que assumirá a relatoria da comissão. **Pauta 5 - Informe da Mesa diretora, Secretaria Executivos e Conselheiros (as)** - para conhecimento Jorge passa aos presentes o ofício de solicitação de cópias de documentos à SMAIS entre eles o documento da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS - Piracicaba - Resolução SEDS que se refere à reprogramação de verbas de 2015 (dois mil e quinze) para 2016 (dois mil e dezesseis). Estes novos procedimentos para reprogramação anual de verbas do estado deverá ser alvo da comissão de prestação de contas para se apropriar do tema e orientar as entidades. Para conhecimento Jorge informa que as reuniões ordinárias serão realizadas todas as segundas quartas-feiras de cada mês e aberta para discussão as reuniões extraordinárias serem todas quartas quartas-feiras do mês, o assunto é discutido e fica aprovado por unanimidade pela plenária que as reuniões extraordinárias ficarão em aberto para serem decididas nas reuniões ordinárias. Jorge destaca que já foi acordado anteriormente sobre as reuniões ordinárias serem as quartas quartas-feiras de cada mês. A conselheira Jeniffer coloca sobre a data de 12 (doze) de outubro de 2016 (dois mil de dezesseis) que será feriado, com isso a reunião do mês de outubro será



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.789 DE 26/06/1996

Rua Treze de Maio, 175 Centro - 13.600-090 Araras/SP (19) 3543-1700/ 3543-1704  
pma.saoes2@gmail.com - acaosocial@araras.sp.gov.br



antecipada. Ricardo sugere que seja formado um grupo do conselho no whatsapp. A plenária aprovou por unanimidade e o mesmo se comprometeu em realizar esta tarefa. **Encerramento:** nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada às 10h40min e eu Gisele Cristina J. Santos, secretária do CMAS lavro a presente Ata, que uma vez lida e aprovada, será assinada por mim e por Jorge Gonzaga de Oliveira, presidente do CMAS. Araras, 06 (seis) dias do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis).

Gisele Cristina J. Santos  
Secretária do CMAS

Jorge Gonzaga de Oliveira  
Presidente do CMAS